



DECRETO EXECUTIVO Nº 670, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 794, de 31 de Maio de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social
10.10.301.0107.2.066 – MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc.e Vantagens fixas Pessoal Civil...R\$ 1.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da redução do seguinte auxílio convênio:

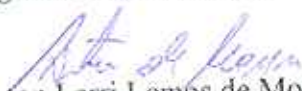
- Auxílios e convênios do recurso Saúde Bucal – Estado.....R\$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 31 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 05 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net